

FICHA Nº.1/4072



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - SILVEIRA
COMARCA DE JAGUAPITÁ
PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Rua São Sebastião, 415

Daura de Oliveira e Silva
OFICIAL VITALÍCIA

Antonio R. Spencickas
E. JURAMENTADO

REGISTRO GERAL LIVRO Nº2RG..

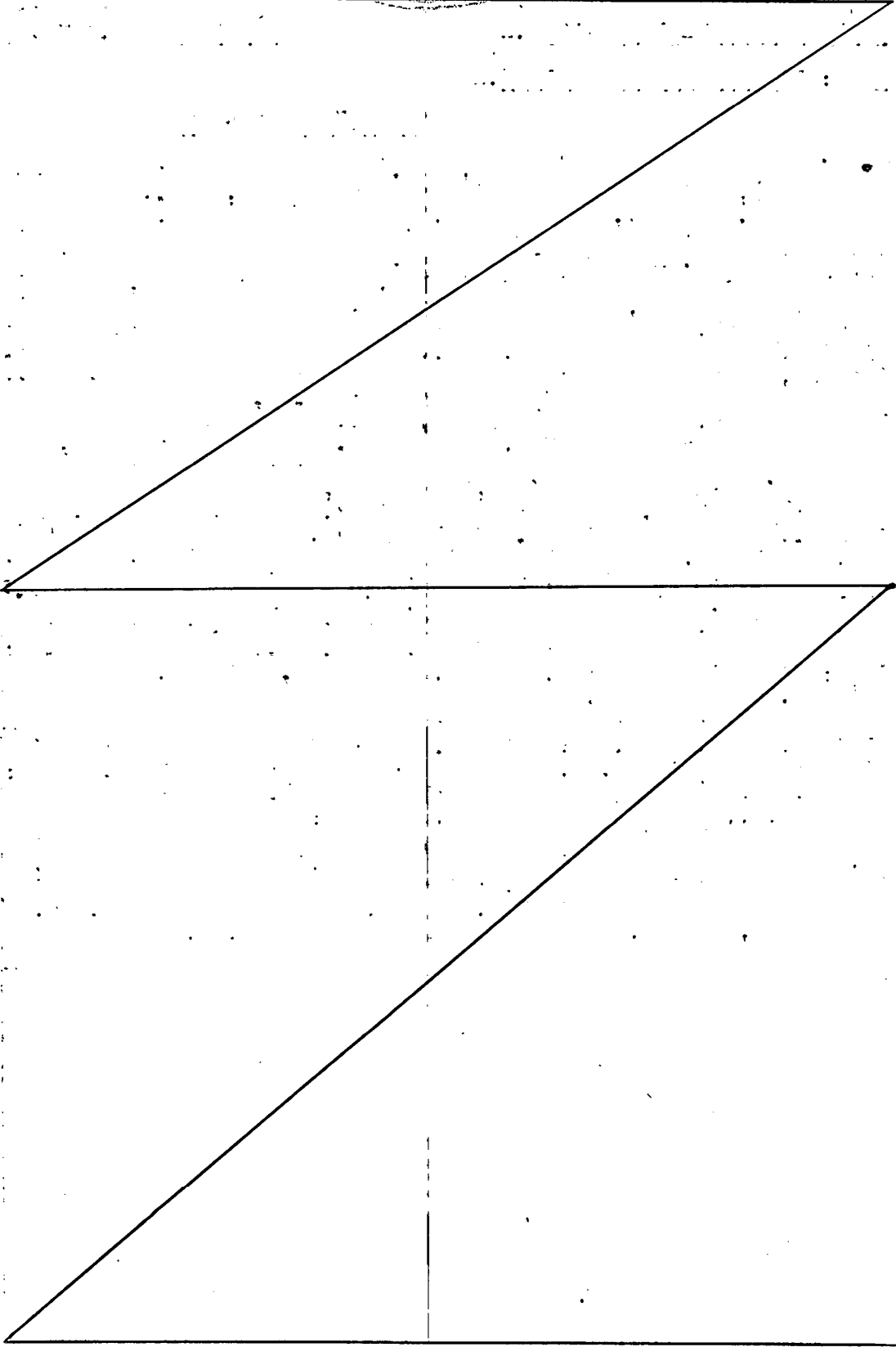
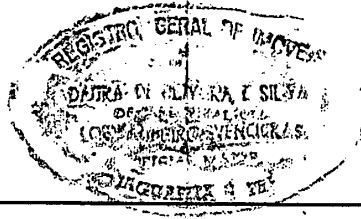
MATRICULA Nº.4072..

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 1986..

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma área de terras medindo 309,00m². (trezentos e nove metros quadrados), destacada de uma porção maior de 615,06m²., constantes do lote nº.07 (sete), da quadra nº.34 (trinta e quatro), da planta-geral desta cidade e comarca; cuja área destacada passa a constituir o lote nº.7-A (sete-letra "A"), contendo como benfeitoria um (1) barracão de alvenaria de tijolos, coberto de telhas, sem divisórias, medindo 150,00 metros quadrados, com frente para a rua Rio Grande do Sul, com as seguintes divisas e confrontações: -"do lado direito, numa extensão de 20,60ms., confronta-se com os lotes nºs. 6 e 6-A, da mesma quadra; -pelos fundos, numa extensão de 15,00ms., confronta-se com o remanescente do lote nº.07, da mesma quadra; do lado esquerdo, numa extensão de 20,60ms., confronta-se ainda com o remanescente do lote nº.07; e, pela frente, numa extensão de 15,00ms confronta-se com a rua Rio Grande do Sul" - : : : : : : : : : : : : : : : :
PROPRIETÁRIO: -CLOVIS SILVERIO, brasileiro; casado sob o regime de separação de bens, anteriormente à Lei nº.6515/77, com Id.nº.702763-0-Pr., inscrito no cic nº.364711609-25; e, -ANTONIO CARLOS SILVERIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, pos, digo; comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº.6515/77, com Id. 3181250-0-Pr. e inscrito no cic nº.364682239-20, ambos brasileiros, mecânicos, residentes e domiciliados n/cidade. - : : : : : : : : : : : :
Transcrição Anterior: -R3 e AV4-282, do Lº.2RG., deste Cartório. - : : : : : : : : : : : :
Onus: -Vide ficha pessoal. -Dou fé. -Jaguapita, 10/11/86. -Eu, *Daura* Oficial, que a escrevi..

RL-4072..Prot.25779..Em,28/10/87..Onus:-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.87..Vencimento:-25 de julho de 1990..Valor: Cz\$205.000,00 (duzentos e cinco mil cruzados)..Credor:-BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade..Devedor:-CLOVIS SILVERIO e ANTONIO CARLOS SILVERIO, brasileiros, mecânico e agricultor e mecânico, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no cic nº. 364711609-25 e 364682239-20..(Hipoteca Cedular de 1º grau no imóvel objeto desta matrícula)..Dou fé..Jaguapita, 28/10/87..Eu, *Daura*, Oficial, que a escrevi..Custas-Cz\$350,00..



REGISTRO GERAL
LIVRO 2 - RG.**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Av. Bandeirantes, 405 - Fone (43) 3272-2321

86.610-000 - Jaguapitã - Paraná

Antonio Ribeiro Svenciskas

Delegado Registrador


Matrícula

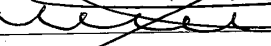
4.072

Ficha

02

Jaguapitã, 10 de Novembro de 1986

AVERBAÇÃO: 02/ MATRÍCULA: 4.072 - Prenotação: 71.071 aos 08.05.2020. Realizada aos 08.05.2020. **ACÃO PREMONITORIA:** De acordo com o pedido através do requerimento outorgado pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo – SICREDI UNIÃO PR/SP, aos 27.04.2020, na cidade de Maringá-PR, representada por seu procurador, Sr. JOSÉ GONZAGA SORIANI - Advogado - OAB/PR: 18.083, com firma reconhecida; **procedo** na presente matrícula, a **Averbação de EXISTÊNCIA DE AÇÃO** para constar no imóvel objeto desta a Ação seguinte: **Processo de Execução:** nº **0000314-05.2020.8.16.0072** - em trâmite perante a Vara Cível da cidade e comarca de Colorado-PR. **Classe Processual:** 159 -Execução de Título Extrajudicial. **Assunto Principal:** 4960 - Cédula de Crédito Bancário. **Valor da Causa:** **R\$ 39.657,06** (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), tendo como: **Promovente:** **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo – SICREDI UNIÃO PR/SP** – inscrita no CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53. **Promovido:** **Antonio Carlos Silverio** – inscrito no CPF nº 364.682.239-20. Documentos apresentados: Requerimento em anexo do Instrumento de Procuração; Capa do Processo e Petição Inicial. Quitação Fiscal: **GR/FUNREJUS:** nº 14000000005669453-4, no valor de R\$ 79,31 (0,2% sobre o valor da ação – R\$39.657,06), quitada aos 29.04.2020 via Sicredi Internet, conta corrente:18011-3, cooperativa: 0718, em nome de José Gonzaga Soriani, autenticação eletrônica: A06F.B087.D95C.0312.C205.7D6E.2389.B84B. Custas 630,00 VRC-R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Paraná. Eu, , Antonio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

REGISTRO: 03/ MATRÍCULA: 4.072 - Prenotação: 72.226 aos 20.04.2021. Realizado aos 20.05.2021. **PENHORA:** De acordo com o pedido através do Termo de Penhora, assinado eletronicamente pelo Escrevente Juramentado, Sr. Júlio Cezar Bernabé, em atendimento ao contido nos Autos nº 0000314-05.2020.8.16.0072, da Vara Cível da cidade e comarca de Colorado-PR, tendo como dados: **Processo:** 0000314-05.2020.8.16.0072; **Classe Processual:** Execução de Título Extrajudicial; **Assunto Principal:** Cédula de Crédito Bancário; **Valor da Causa:** R\$39.657,06 (trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos); **Exequente:** **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANA/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP:** inscrita no CNPJ nº 79.342.069/0001-53; **Executado:** Sr. **ANTONIO CARLOS SILVERIO:** portador da CI/RG: 3.181.250-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 364.682.239-20; **procedo** na presente matrícula, ao Registro de Penhora, sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula. Condições: As do Termo de Penhora. Quitação Fiscal: **GR/FUNREJUS:** nº 14000000005669453-4, no valor de R\$ 79,31 (0,2% sobre o valor da ação – R\$39.657,06), quitada aos 29.04.2020 via Sicredi Internet, conta corrente:18011-3, cooperativa: 0718, em nome de José Gonzaga Soriani, autenticação eletrônica: A06F.B087.D95C.0312:C205.7D6E.2389.B84B. Custas: Isento (serviço gratuito). O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Paraná. Eu, , Antonio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

